



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 270/2025 Fl. 1/1
AUTORA:VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, a **reiteração da indicação nº 212/2024**, solicitando a instalação de um painel digital de senha sequencial no laboratório Municipal Nacim Abrão de Nova Andradina/MS.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação considerando a alta demanda diária de atendimento no laboratório municipal, onde diferentes usuários frequentemente questionam a ordem de atendimento em função da ordem de chegada. É importante notar que, entre esses usuários, há aqueles com necessidade de atendimento preferencial, cuja gestão pode ser aprimorada com a implementação de um painel digital de senha sequencial.

Um painel digital de senha sequencial exibe informações de forma organizada e clara, isso facilita a leitura e a compreensão rápida, reduzindo a confusão e os erros tanto para usuários quanto para funcionários, além disso, permite que várias pessoas visualizem as informações simultaneamente de maneira clara e legível.

A adoção deste sistema contribuirá para uma organização mais eficiente das filas, melhorando a eficiência operacional ao facilitar a distribuição de informações. Como resultado, a ansiedade dos usuários em espera será reduzida, e a experiência geral do cliente será significativamente aprimorada.

Nova Andradina - MS, 04 de junho de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

“Márcia Lobo”

Vereadora – 1ª. Vice Presidente